

AMT FÜR SOZIALE DIENSTE  
FÜRSTENTUM LIECHTENSTEIN

## ENTIDADE PARA SERVIÇOS SOCIAIS

Nossos serviços

A Entidade de Serviços Sociais com

- o serviço infanto-juvenil
- o serviço social
- o serviço terapêutico
- o serviço interno

é uma instituição estatal, os serviços da qual são disponibilizados gratuitamente a todas as /todos os habitantes do país.

## Prestações de Serviços do Serviço Social

Você poderá recorrer a nossas/ nossos assistentes sociais para obter auxílio em questões pessoais, sociais e financeiras:

- consultoria e ajuda na elaboração de soluções para problemas relacionados a assuntos pessoais (familiares, de relacionamento), sociais (posto de trabalho, moradia) e financeiros (renda insuficiente, endividamento)
- determinação de assistência econômica, contanto que você não consiga suprir as suas necessidades de sustento com a sua renda
- consultoria sobre orçamento e saneamento do endividamento
- intermediação para projetos de trabalho
- assistência na procura / intermediação de moradia
- informações sobre seguros sociais (seguro-desemprego, seguro-saúde, seguro-velhice, seguro de sobreviventes / seguro contra invalidez e outros)
- administração de tutelas e assistência em assuntos referentes a adultos

## Prestação de Serviços do Serviço Infanto-juvenil

As nossas três áreas técnicas prestam, para além da consultoria, uma série de outros serviços.

### Assistência infanto-juvenil

Crianças, adolescentes e adultos poderão recorrer a este serviço com as seguintes questões e problemas: Somos psicólogas, assistentes sociais, pedagogos e auxiliamos em:

- dificuldades com educação e na família
- crises e conflitos na puberdade
- manifestações de comportamento estranho, distúrbios de desenvolvimento e problemas psíquicos
- separação e divórcio: reorganização do papel dos pais, regulamentação sobre a guarda dos filhos e do direito de visita
- ameaça e violação do bem-estar da criança através de violência, abuso ou negligência
- perigo de dependência
- delinquência
- problemas pessoais em relação à formação e profissão
- auxílio financeiro para uma babá [“ama-seca”], uma vaga no jardim de infância ou uma medida pedagógica-terapêutica
- adoção de uma criança
- reconhecimentos de paternidade

Esta área específica também é responsável pela supervisão de instituições de creches infantis extra-domiciliares e a autorização para babás

**Promoção infanto-juvenil**

- Assistência, coordenação e consultoria no trabalho em prol de crianças e adolescentes a nível municipal e estadual
- assistência, desenvolvimento e acompanhamento de projetos
- incentivo financeiro
- desenvolvimento de estratégias práticas de desenvolvimentos sociais em questões infanto-juvenis
- cooperação inter-regional e internacional

**Proteção ao menor**

- Informação e consultoria
- prevenção em comportamento de risco e de dependência: alcoolismo, tabagismo, drogas, dívidas, nova mídia
- supervisão das disposições de proteção ao menor
- intervenção em caso de transgressões

## **Prestação de Serviços do Serviço Terapêutico**

Nossa equipe, composta de psicólogas e de uma psiquiatra, ocupa-se das seguintes tarefas:

- consultoria psicológica, tratamento e acompanhamento de pessoas necessitadas que sofrem de doenças psíquicas e / ou problemas de dependência
- intermediação e internação em instituições de terapia
- intervenção em caso de violência doméstica (acompanhamento autor e vítima)
- realização de medidas digressivas quando da ocorrência de infrações contra a lei de entorpecentes (em cooperação com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça)
- horário de atendimento para detentos
- realização de medidas ordenadas por autoridades ou pelo tribunal
- elaboração de pareceres psiquiátrico-psicológicos e pronunciamentos de opinião para autoridades e tribunais
- acompanhamento continuado em alojamentos ordenados judicialmente

## **Prestação de Serviços Suplementar da Entidade**

A Entidade de Assistência Social garante, de acordo com a incumbência definida na lei de assistência social e na lei de menores, uma oferta de acordo com as necessidades no atendimento psicossocial da população do país.

À nossa entidade cabe :

- a coordenação e supervisão de instituições privadas de assistência social, de assistência infanto-juvenil e de incentivo juvenil
- o apoio a projetos sociais
- o trabalho de divulgação e informação da população a respeito de temas sociais
- a realização de projetos de prevenção na área de dependência
- a coordenação e direção de projetos em várias áreas sociais específicas (p. ex. moradia, terceira idade, deficiência, desemprego, reintegração, acompanhamento extra-domiciliar etc.)
- a representação do Estado de Liechtenstein perante organizações e conferências regionais ou internacionais segundo incumbência do governo

O serviço interno presta assistência aos outros serviços e à diretoria da entidade, em especial em tarefas administrativas.

Os funcionários e as funcionárias estão sujeitos ao sigilo profissional.

Amt für Soziale Dienste [Entidade de Serviços Sociais]  
Postgebäude [Edifício dos Correios]  
Postplatz 2 / Postfach 14  
FL-9494 Schaan

Telefone +423/236 72 72  
Telefax +423/236 72 74  
Email: [info@asd.llv.li](mailto:info@asd.llv.li)  
Homepage: [www.asd.llv.li](http://www.asd.llv.li)

© 2009 Entidade de Serviços Sociais